

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 18 de janeiro, de 2023

EDIÇÃO 1.022/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 021/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDINEIA SENE DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 10/01/2023 à 09/05/2023, conforme atestado médico datado em 13/01/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DUCCINI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/01/2023 à 14/02/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.202/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **EMILY NAYARA DE FREITAS FERREIRA**, inscrito no CPF: 099.241.909-39 e RG: 10.931.340-8 SESP/PR, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, símbolo CC-2 no dia 09/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

